

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Minas Gerais de 07.03.2009

Texto capturado em: www.iof.mg.gov.br Acesso em: 09.03.2009

AVISO CGMP N° 4, DE 3 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre a coleta dos dados estatísticos da atuação do Ministério Público perante a segunda instância.”¹

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 8º, § 1º, do Ato CGMP n.º 1/2008, **AVISA** que, nos termos da deliberação tomada na reunião realizada com os coordenadores das Procuradorias de Justiça, a coleta dos dados estatísticos da atuação do Ministério Público perante a segunda instância iniciar-se-á no presente mês de março.

Belo Horizonte, 3 de março de 2009.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral

¹Ementa criada pela Diretoria de Informação e Conhecimento.